

## DIAGNÓSTICO

A violência contra crianças e adolescentes pode ser definida como qualquer ato, por ação ou omissão que seja nocivo às pessoas menores de 18 anos. As nuances e expressões da violência contra crianças e adolescentes podem ser apresentadas de forma interpessoal ou mediada pelas estruturas sociais. Existem muitas formas de se produzir a violência, além da agressão física e violência sexual, uma vez que também podem decorrer de contextos históricos, econômicos e/ou sociais que são capazes de produzir a exclusão e a segregação. Neste sentido, qualquer ação ou omissão que provoque danos e transtornos ao desenvolvimento integral da criança e do adolescente, que gere relação desigual, que impeça o seu crescimento e desenvolvimento, configura-se como violência.

A constituição Federal Brasileira (1988) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) determinam que é dever do estado, da família e de toda a sociedade garantir a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, de modo que: “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.”

O Brasil, nos últimos dez anos, registrou através do Sistema de Agravos de Notificação (SINAN) mais de 800 mil casos de violência, das mais diversas formas, contra vítimas de até 14 anos. A infância é a fase mais importante da vida humana, pois é através das experiências desenvolvidas nesse período que se formarão os valores que determinarão a relação da criança com si mesma e com o mundo. Os cuidados recebidos pela família, o contato com outros grupos sociais, o acesso e suporte aos serviços essenciais para o seu desenvolvimento influenciarão diretamente na sua qualidade de vida e sobrevivência. O que vemos atualmente, é uma lacuna extensa na sociedade brasileira que alerta para a necessidade de ações que visem a mobilização social para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.

De acordo com dados do Disque 100, um dos principais canais de denúncia da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (ONDH/MMFDH), 81% dos casos de violência contra crianças e adolescentes ocorrem dentro de casa e a maioria das violações é praticada por pessoas que compõem o núcleo familiar. Nos casos analisados pelo mesmo canal de denúncia, constatou-se que a genitora se apresenta como a principal suspeita de violação de direito das vítimas, seguida pelo genitor, padrasto, madrasta e outros familiares.

Os dados obtidos através do Disque 100, referente aos anos de 2021 a 2023, permitem uma análise comparativa do total de denúncias de violação de direitos humanos registradas contra grupos vulneráveis. Em 2021, das 309.523 mil denúncias de violações de direitos humanos registradas no painel, 101.262 mil foram praticadas contra crianças e adolescentes. Em 2022, foram registradas 188.246 mil denúncias, destas, 73.054 das vítimas eram crianças e adolescentes. Em 2023, o cenário das violações de direitos humanos contra crianças e adolescentes torna-se ainda mais trágico. Das 285.651 mil denúncias, 121.226 mil foram contra crianças e adolescentes. Em um panorama geral, dos 10 (dez) grupos

vulneráveis analisados, quase metade das denúncias eram de violações de direitos contra crianças e adolescentes.

Os dados possibilitam ainda a análise da ocorrência de violações registradas de acordo com o sexo da vítima no período de 2021 a 2023. O mapeamento revela que de 2021 a 2023, manteve-se em todos os anos, como percentual maior, o número de meninas vítimas nas denúncias de violações de direitos humanos, sendo em 2021, 48,17%; em 2022, 52,31%; e em 2023, 50,47%. Enquanto o percentual de meninos vítimas de violações de direitos humanos apresentou os seguintes números: em 2021, 34,12%; em 2022, 39,34%; e em 2023, 42,42%.

Na cidade de Curitiba, em 2022, a incidência de registros de violações contra meninos apresentou o percentual de 37% dos registros de violações de direitos humanos, enquanto 54,07% das vítimas das violações eram meninas.

Dentre as formas de violação de direitos humanos passíveis de denúncia no Disque 100, a maior incidência foi a violação da integridade (proteção psíquica, física e patrimonial). No contexto geral do país, observou-se que o direito à integridade foi violado de forma significativa no período de 2021 a 2023. Outro dado importante levantado pelo Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos é a relação pessoal existente entre a vítima e o suspeito num panorama geral das violências, pois auxilia na construção de formas de prevenção dessas violências. Em 2023, constatou-se que a principal suspeita de violência é a genitora, seguida por filho, genitor e outros familiares.

Além disso, o mapeamento do local da ocorrência das violações de direitos é uma ferramenta que auxilia diretamente na intervenção e interrupção da violência, uma vez que, possibilita que instituições que atuam pelo fim da violência contra crianças e adolescentes tenham uma visão macro da problemática, consigam estabelecer estratégias de combate e, por fim, romper com o ciclo da violência. Os dados referentes ao ano de 2023, demonstram que as violações de direitos contra crianças e adolescentes ocorreram, predominantemente, no ambiente doméstico, ou seja, a violência intrafamiliar é preeminente na maioria dos casos registrados.

O cenário acima descrito revela que o número de violações de direitos humanos contra crianças e adolescentes permanece alto e estático, o que reitera a necessidade de buscar mecanismos e promover ações que cumpram o papel protetivo para que crianças e adolescentes tenham o direito de crescer e se desenvolver sem violência.

Apesar dos avanços legais, dos serviços e protocolos de prevenção, a violência ainda é um fenômeno presente no contexto das famílias brasileiras, que por diversos fatores não conseguem exercer sua função protetiva. Segundo dados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2024, existem mais 33 mil crianças e adolescentes abrigadas em casas de acolhimento e instituições públicas por todo país. Sendo a principal causa (30%), a constatação da negligência, que se refere à violação de direitos fundamentais, como por exemplo: alimentação adequada, tratamento de saúde, moradia e ausência de frequência escolar. Seguidos por conflitos em ambiente familiar (15%) e drogadição de integrantes da família (8%). Já os casos de órfãos que chegaram às Varas de Infância representavam apenas 0,4% (CNJ; PNUD, 2020).

Em razão disso é necessário projetar um olhar aos fatores que impedem as famílias de exercerem a sua função protetiva, tendo em vista que é dentro do núcleo familiar que as crianças e adolescentes passam a maior parte do tempo e onde são construídos os valores que irão espelhar na vida adulta.

O Programa DEDICA - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, serviço próprio continuado da Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, presta assistência interdisciplinar e intersetorial a crianças e adolescentes vítimas de violências graves ou gravíssimas, com protocolo de atendimento individualizado e especializado, bem como aos seus responsáveis e agressores, esses quando passíveis de tratamento.

Tem como objetivo o enfrentamento da Violência na Infância e Adolescência, especialmente em suas formas mais frequentes que são a intrafamiliar ou doméstica, que habitualmente se conjugam e vão deixar marcas na formação física e psíquica da criança se não interrompida e tratada, tanto pelo dano direto das agressões, como pela ausência de modelo saudável, e pela perda dos laços de afeto e confiança com o mundo adulto. Mantém ainda um programa de estudo e educação continuada sobre a infância e a adolescência, desenvolvimento normal e seus desvios, sobre as apresentações da violência nesta faixa etária, suas raízes e meios de combatê-la. Entre nossas atuações estão a prevenção, a orientação, a capacidade diagnóstica com definição dos níveis de gravidade da situação de violência, atendimento interdisciplinar, além do apoio, embasamento e defesa das medidas de proteção que as vítimas necessitam. Como serviço não governamental de assistência terciária especializada, mantém um trabalho intersetorial com os diversos órgãos de atendimento e proteção à infância e adolescência que nos encaminham os casos graves e gravíssimos de violência para atendimento, como os serviços de saúde, educação, ação social, segurança, justiça e demais atores da Rede de Proteção.

## DADOS DO PROJETO

### Título

DEDICA - DESPERTANDO SORRISOS

### Endereço do projeto(onde será executado)

UF: PR  
CEP: 80060150  
Logradouro: Rua General Carneiro  
Número: 25  
Bairro: Centro  
Município: Curitiba  
Complemento: Rua General Carneiro

### CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO-PROGRAMA-SERVIÇO

O Programa DEDICA é uma estratégia complementar no enfrentamento às violações de direitos e seus impactos, e está estruturado em 04 eixos: Atendimento especializado, Fortalecimento da Rede de Proteção à infância e adolescência, Atualização contínua e Conscientização da população sobre o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.

O Programa busca minimizar as sequelas físicas e emocionais, da defasagem do aprendizado e de todos os danos consequentes à violência, especialmente a doméstica, a mais frequente e onde a criança é refém passiva de seus abusadores.

O objeto do projeto em apreço está relacionado ao primeiro eixo que consiste na manutenção da oferta de atendimento especializado, interdisciplinar, intersetorial, programado, continuado e gratuito, às crianças e adolescentes vítimas de violência grave e gravíssima, aos responsáveis, familiares e supostos agressores, quando passíveis de tratamento.

Este serviço é pautado no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual prevê a proteção integral da criança e do adolescente, garantindo-lhes prioridade absoluta e efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à educação, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Fundamenta-se na acolhida em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo. No respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. No convívio, vivência, e desenvolvimento de autonomia, individual, familiar, comunitária e social.

O serviço conta com equipe especializada multidisciplinar composta por: 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 01 Pedagogo, 10 Psicólogos, 01 Psicanalista, 01 Psiquiatra, equipe administrativa, segurança e limpeza e conservação. Esse trabalho interdisciplinar especializado proporciona uma escuta de qualidade, agilidade, privacidade e objetividade.

As atividades já desenvolvidas são: atendimento individualizado psicossocial, médico pediátrico, psiquiátrico, psicanalítico e pedagógico.

Visa a reparação de danos e da incidência de violação de direitos, por meio de atendimento individualizado e acompanhamento familiar, articulando com as atividades e atenções prestadas às famílias nos serviços de Assistência Social, Saúde, Educação e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. O DEDICA é um espaço em que as crianças e adolescentes têm a possibilidade de serem ouvidas por profissionais especializados, sendo um trabalho complementar ao realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI ofertado no CREAS.

O DEDICA é reconhecido na Rede de Proteção à infância e adolescência no município de Curitiba e Região Metropolitana (Almirante Tamandaré, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Fazenda Rio Grande, Piraquara e Quatro Barras), logo os atendimentos são integrados com as respectivas redes.

Ressalta-se que a forma de acesso ao DEDICA é via rede de proteção, e embora estejamos com a capacidade completa observamos uma demanda reprimida, pois são inúmeras as solicitações para atendimento que recebemos.

O diferencial do serviço está no atendimento individualizado especializado, que consegue enxergar e respeitar o indivíduo na sua totalidade e singularidade, e isso faz com que as vítimas desenvolvam vínculos com a instituição.

O DEDICA tem em sua metodologia a premissa de integrar no atendimento individualizado todos os aspectos trabalhados em rede, focado para que a vítima tenha condições de desenvolver caminhos para superação da situação vivenciada.

Importante destacar que o atendimento no serviço é realizado na perspectiva da interrupção do ciclo de violência, uma vez que a maior parte das violências ocorre no meio intrafamiliar, dessa forma, é imprescindível que o tratamento seja ampliado para além da criança e do adolescente. Ainda na perspectiva da retomada da função protetiva familiar, visando o resgate e manutenção de vínculos familiares e comunitários. Assim sendo, o atendimento é estendido ao responsável, e agressor, se passível de tratamento. Dessa forma, um caso corresponde a mais de um usuário incorporado ao serviço, consideramos a criança/adolescente vítima; um ou dois responsáveis, e se for o caso, o agressor.

Hoje o serviço atende cerca de 200 pessoas, entre crianças, adolescentes e adultos, os quais recebem ao menos um atendimento por semana, totalizando mais de 800 atendimentos no mês. Considerando a demanda reprimida, neste plano de trabalho, prevemos a ampliação de profissionais, o que permitirá ampliar a capacidade para mais 80 pessoas atendidas pelo serviço, chegando a mais de 1000 atendimentos por mês.

Considerando que parte do público-alvo deste Plano de trabalho já está em atendimento, temos o compromisso de garantir um serviço contínuo, para que estes consigam se sentir seguros para seguir em frente pela busca da amenização ou superação do momento vivenciado, sem novas rupturas de laços afetivos e de referência. Destaca-se ainda, que a maioria dos profissionais estão há mais de dois anos atuando em casos que podem precisar de 2 anos, ou mais, de acompanhamento, ou seja, reafirmamos o compromisso com a manutenção do vínculo e a qualidade do serviço. Além disso, prevemos a contratação de novos profissionais para poder ampliar a condição de atendimento, a fim de fazer frente a demanda crescente do serviço.

Portanto, pretende-se manter a qualidade dos atendimentos por meio do custeio de pessoal com o pagamento de salários e encargos sociais aos profissionais que já atuam no Programa Dedicado, bem como a ampliação do serviço com a contratação de novos profissionais. Além disso, buscamos oferecer materiais adequados para os atendimentos, observando a salubridade e segurança em benefício do usuário. Nessa linha, serão adquiridos itens de consumo de escritório, pedagógico, gêneros alimentícios (lanches), materiais de higiene e limpeza, copa, além da execução de serviços gráficos para elaboração de materiais de apoio.

Destaca-se que após a conclusão do presente plano de trabalho, os profissionais continuarão a receber seus salários por meio de outras fontes de recurso da instituição, buscando sempre a manutenção do profissional no serviço e o vínculo com os usuários.

## OBJETIVOS

### Objetivo geral

Contribuir para a manutenção e ampliação do serviço oferecido pelo programa DEDICA de atendimento interdisciplinar e intersetorial a crianças e adolescentes vítimas de violência.

### Objetivos específicos

- I. Contribuir para o desenvolvimento físico, mental e social de crianças e adolescentes vítimas de violência;
- II. Fortalecer a autonomia e autoconhecimento das crianças e adolescentes atendidos;
- III. Garantir o direito à convivência familiar, por meio do fortalecimento das famílias no desempenho de sua função protetiva;
- IV. Proporcionar a manutenção e a ampliação do serviço, que inclui o pagamento de pessoal, materiais de consumo e permanentes.

## PESSOAS BENEFICIADAS/ATENDIDAS

Quantidade: 240 Pessoa(s)

### PÚBLICO-ALVO

O público-alvo contemplado pelo presente Plano de Trabalho são aqueles que já se encontram em atendimento no serviço, sendo estes: crianças e adolescentes vítimas de violência grave e gravíssima, bem como, suas famílias e supostos agressores, independente de idade, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Encaminhados pela rede de proteção de Curitiba, Região Metropolitana (Almirante Tamandaré, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Fazenda Rio Grande, Piraquara e Quatro Barras) e outros municípios do Paraná. Estão contemplados dentro deste perfil os usuários já atendidos pelo serviço, bem como, os que virão a ser incluídos no atendimento.

## METODOLOGIA

### Metodologia de Execução

#### FORMAS DE ACESSO

Encaminhamentos da rede de proteção da infância e adolescência de Curitiba e região metropolitana, por meio de solicitações formais, formulário de referência/contrarreferência, entre outros. O serviço não recebe demanda espontânea.

#### PERIODICIDADE

O atendimento presencial e/ou virtual, é permanente, com carga horária prevista de no mínimo 1h semanal, de segunda a sexta-feira entre os horários 08h30min às 17h00min.

#### LOCAL

O Programa DEDICA conta com sede própria e exclusiva, com estrutura que possibilita atendimentos individualizados, prezando pela privacidade e sigilo profissional. Situado à Rua General Carneiro, 25, Alto da Glória - Curitiba - PR, 80060-150, o local é acolhedor e amigável, com mobiliário colorido, bem conservado. São seis salas para os atendimentos, além das destinadas a coordenação, recepção, reunião, brinquedoteca, almoxarifado, cozinha, e banheiros feminino e masculino. Todos os cômodos possuem mobiliário adequado, materiais de escritório e pedagógicos, bem como seguindo normas de vigilância sanitária, prezando pela higiene e salubridade. Na área externa está o playground e espaço com jardim.

#### EIXOS DE ATUAÇÃO

O trabalho está estruturado dentro de quatro eixos de atuação, são estes:

**Atendimento especializado:** Oferta serviço especializado, interdisciplinar e intersetorial, nas áreas da medicina, psicologia, musicoterapia, psicanálise e assistência social, à criança e ao adolescente vítima de violência grave ou gravíssima, ao responsável legal, familiares e aos agressores, este quando passível de tratamento, segundo critérios do serviço.

**Fortalecimento da Rede de Proteção à infância e adolescência:** Atua como serviço de referência para a Rede de Proteção no atendimento dos casos de violência grave e gravíssima praticados contra crianças e adolescentes. Fomenta a articulação entre os diferentes atores da Rede de Proteção buscando a promoção dos direitos com encaminhamentos necessários em toda a rede, a fim de assegurar uma atuação integrada, interdisciplinar e intersetorial em prol da criança e do adolescente.

**Atualização contínua:** Além da formação continuada dos profissionais do serviço, prevê ações de atualização dos profissionais da rede de atenção à criança e adolescente, a fim de despertar o olhar para os sinais de violência e possibilitar um diagnóstico assertivo e precoce, contribuindo para o devido encaminhamento e um tratamento adequado em tempo hábil.

Conscientização da população e profissionais da rede proteção sobre o enfrentamento da violência: Promover a informação para a população em geral sobre o desenvolvimento físico e psíquico normal da criança e do adolescente; sobre o que é a violência; sua prevenção e, sinais de alerta; como notificar a violência e solicitar atendimento, identificação de órgãos de proteção e assistência à vítima.

## **EQUIPE TÉCNICA**

A equipe é composta por: Coordenação, Serviço Social, Pedagogia, Psicologia, Psicanalista, Psiquiatra, equipe administrativa, segurança (terceirizado) e limpeza e conservação. Todos os profissionais do DEDICA recebem capacitação inicial e continuada, realizada pela Coordenação, sendo a última incorporada às atividades diárias, trabalhando conteúdos que são abordados no dia a dia do profissional, em formatos variados, com leituras e rodas de conversa. A equipe do DEDICA conta com apoio de supervisão técnica, e mantém uma agenda permanente semanal de discussões de casos. Ainda, por meio de participação como ouvinte ou expositor em eventos de análise e discussões de atualização científica, participação em palestras, Seminários, Congressos e capacitação.

## **INGRESSO AO PROGRAMA**

Os casos que chegam ao DEDICA, primeiramente, passam por análise documental para estudo de caso, feita pela Coordenação e o Serviço Social. Para compreensão do fenômeno, são realizados contatos com a rede em seus principais serviços: CRAS, CREAS, Unidades de Saúde, Escolas, Poder Judiciário, Ministério Público, entre outros, a fim de identificar aspectos fundamentais para o atendimento.

Após esse momento, a criança ou adolescente, acompanhado de seu responsável e familiares, são convidados para uma escuta inicial e individualizada com a equipe DEDICA, participam dessa avaliação a Coordenação, o Serviço Social e a Psicologia.

Ressalta-se que o trabalho essencial é pautado no atendimento humanizado e escuta qualificada a fim de evitar a revitimização, e garantir que a identidade, integridade e história de vida sejam preservadas.

Portanto, a escuta inicial são momentos importantes e fundamentais para a construção dos laços de confiança, ouvir as expectativas da criança ou adolescente e familiares, apresentar o processo de atendimento do DEDICA: seus objetivos, como será o acompanhamento individual e familiar, de modo a proporcionar-lhe os esclarecimentos necessários para participação no processo. Esta ação exige da equipe técnica uma leitura dos aspectos explícitos e implícitos no relato da criança, adolescente e/ou familiares, o que possibilita o traçado dos primeiros passos com assertividade, que são registrados em um prontuário e banco de dados do DEDICA.

## **ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INDIVIDUALIZADO**

Todos os atendimentos ocorrem de forma individualizada, essa dinâmica é uma estratégia complementar às atividades do PAEFI, que no seu escopo tem como instrumento a formação de coletivos com necessidades e interesses comuns, com ações de participação popular, entre outros, nas diversas nuances das expressões da questão social. O DEDICA atua de

forma especializada no fenômeno da violência e seus impactos diretos, reconhecendo e respeitando a peculiaridade de cada caso.

A partir da escuta qualificada, diagnóstico da situação vivenciada e dos interesses do usuário é que são estabelecidas: as datas e frequência dos atendimentos psicossociais individualizados; os encaminhamentos para outras áreas do DEDICA; encaminhamentos de rede; e demais ações de articulação com a rede de proteção. Nesse processo, ainda, são identificados os interesses e necessidades dos outros membros familiares, e quando possível e necessário, também são inseridos nos atendimentos individualizados os supostos agressores.

A dinâmica dos atendimentos consiste no diálogo e escuta sem caráter investigativo, apenas para saber a condição emocional da vítima. A partir desse ponto, em cada encontro são trabalhados os temas que permeiam a situação da violência. As salas de atendimento são adequadas para o público adulto e infantil, contêm mesa, cadeira, brinquedos, jogos, e puffs coloridos. Essas são estratégias para que o ambiente seja acolhedor e possibilita trabalhar as potencialidades de cada sujeito, de forma lúdica e dinâmica. São utilizadas, ainda, ferramentas tecnológicas que promovam a interação e a comunicação entre os profissionais e os usuários, por meio de contatos telefônicos, chamadas de vídeo e teleatendimentos.

Para além do prontuário como instrumento de registro, a equipe técnica tem suas anotações por categoria profissional para cada criança, adolescente ou adulto. Os relatórios técnicos, são utilizados para registro dos atendimentos, das evoluções, das necessidades e encaminhamentos. Pelo monitoramento desses instrumentos, e por meio das reuniões internas e externas de discussão de caso, busca ativa, participação em audiências, é que todas as informações são trabalhadas a fim de qualificar e integralizar os atendimentos, sempre respeitando as questões éticas e sigilo profissional.

A atuação em rede acontece pelo referenciamento nos serviços públicos e demais recursos do território. É reconhecendo o território dos usuários que a equipe técnica do DEDICA interliga suas ações com os demais serviços que acompanham a criança ou adolescente, seu responsável legal e seus familiares, por meio da organização e participação em reuniões de discussão de casos e visita institucional com os demais atores do Sistema de Garantia Dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD). O trabalho em rede é fundamental, para responder de forma integral um objetivo em comum, constitui na ideia de conexão, vínculo, relações horizontais entre parceiros, interdependência de serviços, respeito à diversidade e às particularidades de cada setor.

O trabalho essencial com as crianças e adolescentes vítimas de violência é na perspectiva que reconstruam a autoimagem de si, desenvolvam o autoconhecimento, a autoconfiança, a coragem para estabelecer novos laços de confiança e a ressignificação do futuro. Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social.

Por meio de acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento, da sociabilidade e momentos de brincadeiras, o serviço busca estabelecer diálogos reflexivos, atividades e orientações direcionadas.

Portanto, cada criança ou adolescente, escolhe as ferramentas (brinquedos, materiais pedagógicos), que nortearão o atendimento, bem como, direcionam as temáticas a serem trabalhadas.

O trabalho com as famílias é norteado pelo respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias e se fundamenta no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares. O acompanhamento familiar é realizado por meio de reuniões e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Bem como, favorecem um novo olhar para novos projetos de vida, e o reconhecimento das funções básicas das famílias, principalmente de prover a proteção e a socialização dos seus membros e constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais. Para além, o reconhecimento de sua singularidade, sua vulnerabilidade no contexto social, além de seus recursos simbólicos e afetivos, bem como sua disponibilidade para se transformar e dar conta de suas atribuições.

O trabalho com o agressor, que na sua grande maioria são pais, mães, responsáveis, pessoas muito próximas às crianças e adolescente vítimas, é muito sensível. A questão da violência perpassa uma história de vida, estrutura moral e ética formada, estruturas de relações e laços familiares e sociais já formados. Para além, compreende-se que muitos dos supostos agressores também foram vítimas no passado e não tiveram a oportunidade de terem seu sofrimento acolhido.

O DEDICA oferta o espaço para que o indivíduo, possa refletir frente o ocorrido, o trabalho é voltado para que a pessoa possa identificar e diferenciar o que é carinho, respeito e o que consiste em tipos de violências. Provoca reflexões a respeito da sua função protetiva, de rever seus comportamentos, com vistas à ressignificação do futuro e quebra dos ciclos de violência.

## **ATENDIMENTO PEDAGÓGICO E PSICOPEDAGÓGICO**

**O atendimento pedagógico** individualizado é destinado apenas para as crianças e adolescentes em fase escolar. Entende-se que o desenvolvimento da aprendizagem efetiva depende da fluidez das seguintes dimensões do sujeito: emocional, social, senso-perceptivo, físico, cognitivo e moral. Com base em tais dimensões, entende-se que há a necessidade de garantir tal desenvolvimento às crianças e adolescentes vítimas de violência.

O atendimento pedagógico é voltado a oportunizar às crianças e aos adolescentes o auto encontro e autorrealização para a autossatisfação, a fim de proporcionar a restauração de partes perdidas e reprimidas, para o desenvolvimento humano como um todo de forma individualizada e dirigida às suas faltas. Os atendimentos pedagógicos ocorrem na medida que são identificadas as necessidades de aprendizagem nos atendimentos psicossociais.

As crianças e adolescentes que são inseridas no acompanhamento pedagógico, recebem um kit com diversos materiais (papel, caderno, caneta, lápis, tesou, outros), bem como um material diferenciado auxiliando no processo de aquisição da leitura e escrita.

**As intervenções psicopedagógicas** são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção

social. As ações valorizam a pluralidade e a singularidade da condição da infância e adolescência e suas formas particulares de sociabilidade.

Sensibiliza para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social, e estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

Em específico aos adolescentes, as ações possibilitam o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania. Desenvolvem conhecimentos sobre o mundo do trabalho, competências específicas básicas, contribuindo para a inserção, reinserção e permanência dos adolescentes no sistema educacional e no mundo do trabalho. Para além possibilita a reflexão sobre aspectos que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, protagonismo social, e de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

## **ATENDIMENTO COMPLEMENTAR PSIQUIÁTRICO E PSICANALÍTICO**

O DEDICA oferta ações complementares, atendendo as necessidades emergenciais do público, articulando com os serviços públicos ou privados de saúde que acompanham a vítima. Os atendimentos não substituem o que é realizado pela rede da saúde, mas quando identificadas as necessidades de avaliação, os usuários são acompanhados por esses profissionais. No mais, as ações visam a oferta de suporte técnico e apoio à equipe frente às demandas e desafios do atendimento, e que são realizadas de forma individualizada com cada profissional ou de modo coletivos nas reuniões internas de estudo de caso.

## **FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO**

Partindo do respeito à Autonomia, Liberdade e Dignidade, o usuário tem participação ativa em todo o processo do atendimento, do início ao fim. A participação do usuário consiste na elaboração do cronograma de atendimento, definição das atividades, avaliação do funcionamento do serviço, os usuários são motivados a expressar seus desejos para que o momento com o DEDICA seja proveitoso, e que de fato traga-lhe a proteção e acesso a direitos.

A construção do plano de atendimento é de responsabilidade compartilhada com os usuários (criança, adolescente e o adulto), e demais atores da rede de proteção. Bem como, quando necessário, de outras pessoas que são e/ou estarão envolvidas no apoio e cuidado com os usuários e suas famílias.

Todos têm livre espaço para expressar os sentimentos, definir os momentos que desejam ou não os atendimentos. Durante os atendimentos são constantemente consultados quanto a necessidade de aquisição de equipamentos lúdicos e pedagógicos que na visão deles seja interessante.

Por meio da articulação intersetorial os (as) adolescentes podem acessar o mundo do trabalho, pelo programa de aprendizes, frequentar cursos e oficinas a partir do interesse de cada, e para isto são incentivados e recebem apoio para tomada das decisões.

Desta forma, o Programa estimula o protagonismo, colocando-os na posição de centralidade e sua opinião e participação tem destaque e é valorizado enquanto sujeito e que priorizam atitudes condizentes com suas escolhas no atendimento em geral.

## DESLIGAMENTO

O Programa DEDICA não estabelece parâmetro de tempo para atendimento e acompanhamento dos seus usuários, o que é levado em conta é o interesse e necessidade de cada um. O desligamento pode ocorrer por inserção em outros serviços e atividades, desistência espontânea ou por avaliação da equipe técnica, que é construído coletivamente com o usuário e família, e a rede de proteção, e realizada de forma planejada, progressiva e monitorada.

Quando ocorre de modo espontâneo, a equipe do DEDICA realiza busca ativa, no intuito de compreender o que levou ao afastamento do atendido. É a partir dos interesses do usuário que o plano de atendimento é revisto e adaptado pela manutenção da pessoa no programa.

O desligamento exige a observância do respeito à dignidade, vontade e condições de retomada da vida com vistas a novas perspectivas. A partir da pessoa, dos sinais e movimentos identificados nos atendimentos é possível traçar os procedimentos para o desligamento. Inicialmente os atendimentos são mais constantes, semanais, e conforme a evolução dentro dos objetivos do programa, eles passam a ocorrer de forma mais espaçada. Quando identificado que a pessoa ganha elementos que a fortalece para compreensão da situação vivenciada e para criação de estratégias para seguir em frente e superar o ciclo da violência, bem como, a segurança de acesso a seus direitos, a equipe se organiza para que o desligamento seja feito de forma gradativa, planejada e com suporte da rede evitando a reincidência de violações.

## Metodologia de Avaliação

O monitoramento consiste em acompanhar a realização dos objetivos previstos visando os seguintes momentos:

- Reunião inicial de execução do projeto com as equipes técnicas responsáveis, para firmar o Termo de Abertura de Projeto, estabelecendo as responsabilidades de cada equipe e cronograma previsto pactuado;
- Envio de dados pelo serviço para elaboração dos Relatórios bimestrais e final contemplando o número de usuários atendidos durante a vigência do Plano de Trabalho, bem como relatos de profissionais e beneficiários, quando possível.

## METAS/ETAPAS

Meta	Etapa	Especificação	Unid.	Quant.	Início	Fim
1		ATENDIMENTO				
	1.1	CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, MENTAL E SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	Pessoa(s)	240	1º Mês	24º Mês
	1.2	FORTALECER A AUTONOMIA E AUTOCONHECIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	Pessoa(s)	240	1º Mês	24º Mês
	1.3	GARANTIR O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS NO DESEMPENHO DE SUA FUNÇÃO PROTETIVA;	Pessoa(s)	240	1º Mês	24º Mês
2		CONTRATAÇÃO				
	2.1	PROPORCIONAR A AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO COM A CONTRATAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS	Pessoa(s)	4	1º Mês	12º Mês
3		AQUISIÇÃO				
	3.1	GARANTIR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES.	Percentual	100	1º Mês	24º Mês
4		FINALIZAÇÃO				
	4.1	PRESTAÇÃO DE CONTAS	Procedimento(s)	1	24º Mês	24º Mês

## ESTIMATIVA DE VALORES

### Recursos do Concedente

<b>Despesas correntes</b>	R\$ 3.435.739,23
Despesas de capital	R\$ 74.266,26
<b>Subtotal</b>	R\$ 3.510.005,49

### Recursos da Contrapartida (não informado)

### Recursos da Contrapartida em Bens e Serviços (não informado)

<b>Total estimado para esta proposta</b>	R\$ 3.510.005,49
--	------------------

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso - Recursos do Concedente	
<b>Despesas correntes</b>	R\$ 3.435.739,23
Previsão de Serviço de Engenharia - Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 0,00
<b>Despesas de capital</b>	R\$ 74.266,26
Previsão de Obra de Engenharia - Instalação e reformas de bens patrimoniais	R\$ 0,00

Distribuição das parcelas para o valor sem obras

**Parcela 1** : R\$ 3.510.005,49

Cronograma despesas - Recursos da Contrapartida não informado

Cronograma despesas - Recursos da Contrapartida em bens e serviços não informado.

## PLANO DE APLICAÇÃO - SÍNTESE

<b>Recursos do Concedente:</b> R\$ 3.510.005,49	
<b>Total despesas Correntes:</b> :R\$ 3.435.739,23	
<b>MATERIAL DE CONSUMO:</b>	R\$ 27.492,56
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA:</b>	R\$ 369.976,05
<b>VENCIMENTOS E SALÁRIOS:</b>	R\$ 2.809.314,48
<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS:</b>	R\$ 228.956,14
<b>Total Despesas Capital:</b> :R\$ 74.266,26	
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:</b>	R\$ 74.266,26
<b>Recursos da Contrapartida:</b> R\$ 0,00	
<b>Recursos da Contrapartida em bens e serviços:</b> R\$ 0,00	

Curitiba - PR , 22 de agosto de 2024 .

\_\_\_\_\_  
DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO  
Dirigente  
CPF: 005.916.379-87

\_\_\_\_\_  
DANIELA CARLA LEAL  
Responsável Técnico  
CRC: 075508/O-0

**PLANO DE APLICAÇÃO - DETALHADO**

Itens do plano de aplicação - Recursos do Concedente - R\$ 3.510.005,49

**DESPESAS CORRENTES : R\$ 3.435.739,23**

**3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS**

VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
SALÁRIO BRUTO (PSICOLOGA SR)	14	MÊS	R\$ 9.300,00	R\$ 130.200,00
SALÁRIO BRUTO (PEDAGOGA)	14	MÊS	R\$ 4.500,00	R\$ 63.000,00
SALÁRIO BRUTO (PSICOLOGA JR I)	14	MÊS	R\$ 5.760,00	R\$ 80.640,00
SALÁRIO BRUTO (PSICOLOGA JR II)	14	MÊS	R\$ 5.760,00	R\$ 80.640,00
SALÁRIO BRUTO (PSICOLOGA JR III)	14	MÊS	R\$ 6.120,00	R\$ 85.680,00
SALÁRIO BRUTO (PSICOLOGA JR VI)	14	MÊS	R\$ 6.120,00	R\$ 85.680,00
SALÁRIO BRUTO (PSICOLOGA JR V)	14	MÊS	R\$ 6.120,00	R\$ 85.680,00
SALÁRIO BRUTO (PSICOLOGA JR VI)	14	MÊS	R\$ 6.120,00	R\$ 85.680,00
SALÁRIO BRUTO (PSICOLOGA JR VII)	14	MÊS	R\$ 6.120,00	R\$ 85.680,00
SALÁRIO BRUTO (ANALISTA ADM)	14	MÊS	R\$ 2.880,00	R\$ 40.320,00
SALÁRIO BRUTO (PSICOLOGA PLENO)	14	MÊS	R\$ 9.360,00	R\$ 131.040,00
SALÁRIO BRUTO (AUXILIAR ADM)	14	MÊS	R\$ 2.520,00	R\$ 35.280,00
SALÁRIO BRUTO (AUXILIAR ADM)	14	MÊS	R\$ 2.520,00	R\$ 35.280,00
SALÁRIO BRUTO (PSICOLOGA JR)	14	MÊS	R\$ 5.760,00	R\$ 80.640,00
SALÁRIO BRUTO (PSICANALISTA)	14	MÊS	R\$ 9.480,00	R\$ 132.720,00
SALÁRIO BRUTO (PSICOLOGA JR)	14	MÊS	R\$ 3.960,00	R\$ 55.440,00
SALÁRIO BRUTO (SERVIÇOS GERAIS)	14	MÊS	R\$ 2.640,00	R\$ 36.960,00
SALÁRIO BRUTO (PSICOLOGA PLENO)	14	MÊS	R\$ 9.360,00	R\$ 131.040,00
SALÁRIO BRUTO (AUXILIAR ADM)	14	MÊS	R\$ 2.520,00	R\$ 35.280,00
SALÁRIO BRUTO (PSICOLOGA PLENO)	14	MÊS	R\$ 9.360,00	R\$ 131.040,00
SALÁRIO BRUTO (ASSISTENTE SOCIAL)	14	MÊS	R\$ 9.720,00	R\$ 136.080,00
SALÁRIO BRUTO (PSICOLOGA JR I)	14	MÊS	R\$ 7.080,00	R\$ 99.120,00
SALÁRIO BRUTO (PEDAGOGA)	14	MÊS	R\$ 4.200,00	R\$ 58.800,00
SALÁRIO BRUTO (MUSICOTERAPEUTA)	14	MÊS	R\$ 4.200,00	R\$ 58.800,00
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 1.980.720,00</b>

**3.1.90.11.43 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS**

13º SALÁRIO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
SALÁRIO - 13º (13º SALÁRIO PSICOLOGA SR)	14	MÊS	R\$ 775,00	R\$ 10.850,00
SALÁRIO - 13º (13º SALÁRIO PEDAGOGA)	14	MÊS	R\$ 375,00	R\$ 5.250,00
SALÁRIO - 13º (13º SALÁRIO PSICOLOGA JR I)	14	MÊS	R\$ 480,00	R\$ 6.720,00
SALÁRIO - 13º (13º SALÁRIO PSICOLOGA JR II)	14	MÊS	R\$ 480,00	R\$ 6.720,00
SALÁRIO - 13º (13º SALÁRIO PSICOLOGA JR III)	14	MÊS	R\$ 510,00	R\$ 7.140,00
SALÁRIO - 13º (13º SALÁRIO PSICOLOGA JR VI)	14	MÊS	R\$ 510,00	R\$ 7.140,00
SALÁRIO - 13º (13º SALÁRIO PSICOLOGA JR V)	14	MÊS	R\$ 510,00	R\$ 7.140,00
SALÁRIO - 13º (13º SALÁRIO PSICOLOGA JR VI)	14	MÊS	R\$ 510,00	R\$ 7.140,00
SALÁRIO - 13º (13º SALÁRIO PSICOLOGA JR VII)	14	MÊS	R\$ 510,00	R\$ 7.140,00
SALÁRIO - 13º (13º SALÁRIO ANALISTA ADM)	14	MÊS	R\$ 240,00	R\$ 3.360,00
SALÁRIO - 13º (13º SALÁRIO PSICOLOGA PLENO)	14	MÊS	R\$ 780,00	R\$ 10.920,00
SALÁRIO - 13º (13º SALÁRIO AUXILIAR ADM)	14	MÊS	R\$ 210,00	R\$ 2.940,00
SALÁRIO - 13º (13º SALÁRIO AUXILIAR ADM)	14	MÊS	R\$ 210,00	R\$ 2.940,00
SALÁRIO - 13º (13º SALÁRIO PSICÓLOGA JR)	14	MÊS	R\$ 480,00	R\$ 6.720,00
SALÁRIO - 13º (13º SALÁRIO PSICANALISTA)	14	MÊS	R\$ 790,00	R\$ 11.060,00
SALÁRIO - 13º (13º SALÁRIO PSICÓLOGA JR)	14	MÊS	R\$ 330,00	R\$ 4.620,00
SALÁRIO - 13º (13º SALÁRIO SERVIÇOS GERAIS)	14	MÊS	R\$ 220,00	R\$ 3.080,00
SALÁRIO - 13º (13º SALÁRIO PSICÓLOGA PLENO)	14	MÊS	R\$ 780,00	R\$ 10.920,00
SALÁRIO - 13º (13º SALÁRIO AUXILIAR ADM)	14	MÊS	R\$ 210,00	R\$ 2.940,00
SALÁRIO - 13º (13º SALÁRIO PSICÓLOGA PLENO)	14	MÊS	R\$ 780,00	R\$ 10.920,00



SALÁRIO - 13º (13º SALÁRIO ASSISTENTE SOCIAL)	14	MÊS	R\$ 810,00	R\$ 11.340,00
SALÁRIO - 13º (13º SALÁRIO PSICÓLOGA JR)	14	MÊS	R\$ 590,00	R\$ 8.260,00
SALÁRIO - 13º (13º SALÁRIO PEDAGOGA)	14	MÊS	R\$ 590,00	R\$ 8.260,00
SALÁRIO - 13º (13º SALÁRIO MUSICOTERAPEUTA)	14	MÊS	R\$ 350,00	R\$ 4.900,00

**Subtotal do Subelemento** **R\$ 168.420,00**

**3.1.90.11.45 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS**

FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
FÉRIAS - 1/3 (1/3 FÉRIAS - PSICOLOGA SR)	14	MÊS	R\$ 3.099,69	R\$ 43.395,66
FÉRIAS - 1/3 (1/3 FÉRIAS - PEDAGOGA)	14	MÊS	R\$ 1.499,85	R\$ 20.997,90
FÉRIAS - 1/3 (1/3 FÉRIAS - PSICOLOGA JR I)	14	MÊS	R\$ 1.919,81	R\$ 26.877,34
FÉRIAS - 1/3 (1/3 FÉRIAS - PSICOLOGA JR II)	14	MÊS	R\$ 1.919,81	R\$ 26.877,34
FÉRIAS - 1/3 (1/3 FÉRIAS - PSICOLOGA JR III)	14	MÊS	R\$ 2.039,80	R\$ 28.557,20
FÉRIAS - 1/3 (1/3 FÉRIAS - PSICOLOGA JR VI)	14	MÊS	R\$ 2.039,80	R\$ 28.557,20
FÉRIAS - 1/3 (1/3 FÉRIAS - PSICOLOGA JR V)	14	MÊS	R\$ 2.039,80	R\$ 28.557,20
FÉRIAS - 1/3 (1/3 FÉRIAS - PSICOLOGA JR VI)	14	MÊS	R\$ 2.039,80	R\$ 28.557,20
FÉRIAS - 1/3 (1/3 FÉRIAS - PSICOLOGA JR VII)	14	MÊS	R\$ 2.039,80	R\$ 28.557,20
FÉRIAS - 1/3 (1/3 FÉRIAS - ANALISTA ADM)	14	MÊS	R\$ 959,90	R\$ 13.438,60
FÉRIAS - 1/3 (1/3 FÉRIAS - PSICOLOGA PLENO)	14	MÊS	R\$ 3.119,69	R\$ 43.675,66
FÉRIAS - 1/3 (1/3 FÉRIAS - AUXILIAR ADM)	14	MÊS	R\$ 839,92	R\$ 11.758,88
FÉRIAS - 1/3 (1/3 FÉRIAS - AUXILIAR ADM)	14	MÊS	R\$ 839,92	R\$ 11.758,88
FÉRIAS - 1/3 (1/3 FÉRIAS - PSICOLOGA JR)	14	MÊS	R\$ 1.919,81	R\$ 26.877,34
FÉRIAS - 1/3 (1/3 FÉRIAS - PSICANALISTA)	14	MÊS	R\$ 3.159,68	R\$ 44.235,52
FÉRIAS - 1/3 (1/3 FÉRIAS - PSICOLOGA JR)	14	MÊS	R\$ 1.319,87	R\$ 18.478,18
FÉRIAS - 1/3 (1/3 FÉRIAS - SERVIÇOS GERAIS)	14	MÊS	R\$ 879,91	R\$ 12.318,74
FÉRIAS - 1/3 (1/3 FÉRIAS - PSICOLOGA PLENO)	14	MÊS	R\$ 3.119,69	R\$ 43.675,66
FÉRIAS - 1/3 (1/3 FÉRIAS - AUXILIAR ADM)	14	MÊS	R\$ 839,92	R\$ 11.758,88
FÉRIAS - 1/3 (1/3 FÉRIAS - PSICOLOGA PLENO)	14	MÊS	R\$ 3.119,69	R\$ 43.675,66
FÉRIAS - 1/3 (1/3 FÉRIAS - ASSISTENTE SOCIAL)	14	MÊS	R\$ 3.239,68	R\$ 45.355,52
FÉRIAS - 1/3 (1/3 FÉRIAS - PSICOLOGA JR I)	14	MÊS	R\$ 2.359,76	R\$ 33.036,64
FÉRIAS - 1/3 (1/3 FÉRIAS - PEDAGOGA)	14	MÊS	R\$ 1.399,86	R\$ 19.598,04
FÉRIAS - 1/3 (1/3 FÉRIAS - MUSICOTERAPEUTA)	14	MÊS	R\$ 1.399,86	R\$ 19.598,04

**Subtotal do Subelemento** **R\$ 660.174,48**

**3.1.90.13.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

FGTS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS 13º MUSICOTERAPEUTA)	14	MÊS	R\$ 34,67	R\$ 485,38
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS 13º PEDAGOGA)	14	MÊS	R\$ 61,33	R\$ 858,62
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS MUSICOTERAPEUTA)	14	MÊS	R\$ 416,00	R\$ 5.824,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS 13º PSICÓLOGA JR)	14	MÊS	R\$ 61,33	R\$ 858,62
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS PEDAGOGA)	14	MÊS	R\$ 736,00	R\$ 10.304,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS 13º ASSISTENTE SOCIAL)	14	MÊS	R\$ 86,67	R\$ 1.213,38
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS PSICÓLOGA JR)	14	MÊS	R\$ 736,00	R\$ 10.304,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS 13º PSICÓLOGA PLENO)	14	MÊS	R\$ 86,67	R\$ 1.213,38
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS ASSISTENTE SPCIAL)	14	MÊS	R\$ 1.040,00	R\$ 14.560,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS 13º AUXILIAR ADM)	14	MÊS	R\$ 19,00	R\$ 266,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS PSICÓLOGA PLENO)	14	MÊS	R\$ 1.040,00	R\$ 14.560,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS 13º PSICÓLOGA PLENO)	14	MÊS	R\$ 86,67	R\$ 1.213,38
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS AUXILIAR ADM)	14	MÊS	R\$ 228,00	R\$ 3.192,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS 13º SERVIÇOS GERAIS)	14	MÊS	R\$ 19,33	R\$ 270,62
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS PSICÓLOGA PLENO)	14	MÊS	R\$ 1.040,00	R\$ 14.560,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS 13º PSICÓLOGA JR)	14	MÊS	R\$ 32,67	R\$ 457,38
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS SERVIÇOS GERAIS)	14	MÊS	R\$ 232,00	R\$ 3.248,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS 13º PSICANALISTA)	14	MÊS	R\$ 86,67	R\$ 1.213,38



RECOLHIMENTO FGTS (FGTS PSICÓLOGA JR)	14	MÊS	R\$ 392,00	R\$ 5.488,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS 13º PSICÓLOGA JR)	14	MÊS	R\$ 51,00	R\$ 714,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS PSICANALISTA)	14	MÊS	R\$ 1.040,00	R\$ 14.560,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS 13º AUXILIAR ADM)	14	MÊS	R\$ 19,00	R\$ 266,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS PSICÓLOGA JR)	14	MÊS	R\$ 612,00	R\$ 8.568,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS 13º AUXILIAR ADM)	14	MÊS	R\$ 19,00	R\$ 266,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS AUXILIAR ADM)	14	MÊS	R\$ 228,00	R\$ 3.192,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS 13º PSICOLOGA PLENO)	14	MÊS	R\$ 86,67	R\$ 1.213,38
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS AUXILIAR ADM)	14	MÊS	R\$ 228,00	R\$ 3.192,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS 13º ANALISTA ADM)	14	MÊS	R\$ 21,33	R\$ 298,62
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS PSICOLOGA PLENO)	14	MÊS	R\$ 1.040,00	R\$ 14.560,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS 13º)	14	MÊS	R\$ 52,00	R\$ 728,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS ANALISTA ADM)	14	MÊS	R\$ 256,00	R\$ 3.584,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS 13º PSICOLOGA JR VI)	14	MÊS	R\$ 52,00	R\$ 728,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS PSICOLOGA JR VII)	14	MÊS	R\$ 624,00	R\$ 8.736,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS 13º PSICOLOGA JR V)	14	MÊS	R\$ 52,00	R\$ 728,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS PSICOLOGA JR VI)	14	MÊS	R\$ 624,00	R\$ 8.736,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS 13º PSICOLOGA JR VI)	14	MÊS	R\$ 52,00	R\$ 728,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS PSICOLOGA JR V)	14	MÊS	R\$ 624,00	R\$ 8.736,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS 13º PSICOLOGA JR III)	14	MÊS	R\$ 52,00	R\$ 728,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS PSICOLOGA JR VI)	14	MÊS	R\$ 624,00	R\$ 8.736,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS 13º PSICOLOGA JR II)	14	MÊS	R\$ 51,00	R\$ 714,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS PSICOLOGA JR III)	14	MÊS	R\$ 624,00	R\$ 8.736,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS 13º PSICOLOGA JR I)	14	MÊS	R\$ 51,00	R\$ 714,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS PSICOLOGA JR II)	14	MÊS	R\$ 612,00	R\$ 8.568,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS 13º PEDAGOGA)	14	MÊS	R\$ 37,33	R\$ 522,62
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS PSICOLOGA JR I)	14	MÊS	R\$ 612,00	R\$ 8.568,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS 13º PSICOLOGA SR)	14	MÊS	R\$ 86,67	R\$ 1.213,38
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS PEDAGOGA)	14	MÊS	R\$ 448,00	R\$ 6.272,00
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS PSICOLOGA SR)	14	MÊS	R\$ 1.040,00	R\$ 14.560,00
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 228.956,14</b>
<b>3.3.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO</b>				
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
GÊNERO ALIMENTÍCIO (GÊNERO ALIMENTÍCIO)				R\$ 11.507,69
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 11.507,69</b>
<b>3.3.90.30.16 - MATERIAL DE CONSUMO</b>				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICO (ESCRITÓRIO/PEDAGÓGICO)				R\$ 6.313,58
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 6.313,58</b>
<b>3.3.90.30.21 - MATERIAL DE CONSUMO</b>				
MATERIAL DE COPA E COZINHA	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA (COPA)				R\$ 1.681,92
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 1.681,92</b>
<b>3.3.90.30.22 - MATERIAL DE CONSUMO</b>				
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
LIMPEZA DE ESTABELECIMENTOS (HIGIENE E LIMPEZA)				R\$ 4.550,20
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 4.550,20</b>
<b>3.3.90.30.36 - MATERIAL DE CONSUMO</b>				
MATERIAL HOSPITALAR	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, LABORATORIAL - DESCARTÁVEL (DESCARTÁVEL HOSPITALAR)				R\$ 3.439,17
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 3.439,17</b>
<b>3.3.90.39.43 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>				
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA (Pessoa Jurídica)	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal



PAGAMENTO DE LUZ (PAGAMENTO DE LUZ)	1	UNIDADE	R\$ 16.333,38	R\$ 16.333,38
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 16.333,38</b>
3.3.90.39.63 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS (Pessoa Jurídica)	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
IMPRESSÃO (SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS - IMPRESSÃO)	1	UNIDADE	R\$ 18.482,67	R\$ 18.482,67
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 18.482,67</b>
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (COORDENAÇÃO - PEDIATRA - PSICANALISTA)	14	MÊS	R\$ 19.200,00	R\$ 268.800,00
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PSIQUIATRA)	14	MÊS	R\$ 4.740,00	R\$ 66.360,00
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 335.160,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL : R\$ 74.266,26</b>				
4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
NOTEBOOK (DIVERSOS MODELOS) (COMPUTADORES)	12	UNIDADE	R\$ 4.704,53	R\$ 56.454,36
TABLETS (TABLETS)	10	UNIDADE	R\$ 1.781,19	R\$ 17.811,90
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 74.266,26</b>
Itens do plano de aplicação - Recursos da Contrapartida - R\$ 0,00				

Total do plano: R\$ 3.510.005,49

Curitiba - PR , 22 de agosto de 2024 .

DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO  
Dirigente  
CPF nº: 005.916.379-87

DANIELA CARLA LEAL  
Responsável Técnico  
CRC nº: 075508/O-0

Documento: **Plano\_de\_Trabalho\_6\_.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniela Carla Leal (XXX.680.999-XX)** em 05/09/2024 08:40 Local: CIDADAO.

Assinatura Simples realizada por: **Domingos Tarço Murta Ramalho (XXX.916.379-XX)** em 05/09/2024 08:43 Local: 79.698.643/0001-00.

Inserido ao protocolo **22.658.241-0** por: **Sistema SISTAG - Transferência e Apoio à Gestão** em: 26/08/2024 10:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**5056863dd44f7802ed25a12c4475917c**.